



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3308/2021

Data da disponibilização: Terça-feira, 14 de Setembro de 2021.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

**Despacho**

**Despacho SCR**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL  
NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7248/2021  
Interessada: Pensionista NEUZA MACHADO DE ARAÚJO MARTINS  
Assunto: Isenção de imposto de renda  
DESPACHO

Acolho o parecer do Núcleo de Gestão de Magistrados e considerando que o pedido atende aos requisitos previstos em lei, defiro o pedido formulado pela Srª. Neuza Machado de Araújo Martins, pensionista do Sr. Aluizio Netto Martins, concedendo-lhe a isenção do imposto de renda sobre seus proventos de pensão, tendo como base a data identificada no laudo pericial em que a moléstia foi contraída, ou seja, fevereiro de 2016. Entretanto, considerando o teor do art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, que norteia os passivos da União em face da prescrição, os efeitos financeiros decorrentes da restituição dos valores, deverão observar a data do protocolo destes autos abrangendo-se os 5 anos imediatamente anteriores ao referido pleito, observando-se a legislação em vigor, com fundamento no art. 6º inciso XXI da Lei 7.713/88, com alterações dadas pela Lei 8.541, de 1992, e na Súmula 627 do STJ; e art. 35, II, "b", do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; art. 6º, § 4º, da Instrução Normativa nº 1.500, de 29 de outubro de 2014, da Secretaria da Receita Federal, c/ redação dada pela Instrução Normativa nº 1756, 31/10/2017.

Encaminhem-se os autos à Diretoria-Geral, para ciência. Após, a Seção de Pagamento de Magistrados para as providências pertinentes.

ASSINADO ELETRONICAMENTE  
Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento  
Corregedor do TRT da 18ª Região  
Goiânia, 14 de setembro de 2021.  
[assinado eletronicamente]  
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO  
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL  
NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS  
Ref.: PA Nº 20975/2018  
Assunto: Abono de Permanência  
Interessado: Juiz RENATO HIENDLMAYER  
DESPACHO  
(...)

Do exposto, DECIDO:

I - DEFERIR a adição dos 17% ao tempo de serviço, até 16/12/1998, ao Excelentíssimo Juiz Renato Hiendlemayer, no montante de 1.129 (hum mil, cento e vinte e nove) dias para fins de aposentadoria e/ou abono de permanência, em razão da recente pacificação dessa matéria pelo Plenário do Excelso Supremo Tribunal Federal, nos autos do MS 31.299, cujo trânsito em julgado ocorreu em 1º/06/2021;

II - DEFERIR o abono de permanência ao Excelentíssimo Juiz, conforme balizado pelo art. 3º §§ 1º, 2º e 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, que resguardou o direito adquirido daqueles que, até a data de sua publicação, preencheram os requisitos das Emendas Constitucionais nº 20/98 e nº 41/2003, com efeitos que retroagirão desde o implemento na data mais remota do direito à jubilação, que ocorreu em 08/12/2018,

fazendo jus aos efeitos pecuniários decorrentes desde 09/12/2018, primeiro dia após a reunião dos requisitos, na regra cujo direito foi primeiramente implementado.

Ao Núcleo de Gestão de Magistrados, para adoção das medidas de sua alçada.

Após, a Diretoria-Geral. Em seguida, à Seção de Pagamento de Magistrados para implementação do abono de permanência na folha de pagamento do Magistrado.

Goiânia, 14 de setembro de 2021

(assinado eletronicamente)

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT 18ª Região

### **Edital**

### **Edital SCR/NGMAG**

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1200/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação de afastamento das funções jurisdicionais do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Fernando Rossetto, Auxiliar Fixo da 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde, nos autos do Processo Administrativo nº 4174/2021, para exercer a Presidência da AMATRA 18, conforme previsão contida no artigo 73, inciso III, da Lei Complementar nº 35 e artigo 21, alínea "b", do Estatuto da AMATRA 18;

CONSIDERANDO a indisponibilidade momentânea dos Juizes Auxiliares Fixos lotados nas Varas do Trabalho do Foro de Rio Verde;

CONSIDERANDO a oferta e conclusão da designação para a 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde aos Juizes do Trabalho Substitutos que atuam na condição de volantes regionais, por intermédio do sistema automatizado vinculado ao SGM – Sistema de Gestão de Magistrados, observando os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a" do Regimento Interno,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta MARIA AUGUSTA GOMES LUDUVICE, volante regional, para auxiliar na 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde, nos dias 13 e 14 de setembro de 2021.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 14 de setembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1201/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação de afastamento das funções jurisdicionais do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Fernando Rossetto, Auxiliar Fixo da 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde, nos autos do Processo Administrativo nº 4174/2021, para exercer a Presidência da AMATRA 18, conforme previsão contida no artigo 73, inciso III, da Lei Complementar nº 35 e artigo 21, alínea "b", do Estatuto da AMATRA 18;

CONSIDERANDO a indisponibilidade momentânea dos Juizes Auxiliares Fixos lotados nas Varas do Trabalho do Foro de Rio Verde;

CONSIDERANDO a oferta e conclusão da designação para a 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde aos Juizes do Trabalho Substitutos que atuam na condição de volantes regionais, por intermédio do sistema automatizado vinculado ao SGM – Sistema de Gestão de Magistrados, observando os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a" do Regimento Interno,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto MARCELO ALVES GOMES, volante regional, para auxiliar na 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde, no período de 15 de setembro a 17 de dezembro de 2021.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 14 de setembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1202/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 8937/2021,

CONSIDERANDO a solicitação da Excelentíssima Juíza do Trabalho Alciane Margarida de Carvalho, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, de designação de magistrado para auxiliar na unidade durante seu período de participação nas aulas e no estágio supervisionado no curso de Formação Inicial de Mediadores e Supervisores de CEJUSC-JT;

CONSIDERANDO o deferimento de licença para tratamento da própria saúde à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Blanca Carolina Martins Barros, Auxiliar Fixa da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, no período de 15 de julho a 13 de agosto de 2021, bem como o pedido de alteração das férias para o interregno de 16 de agosto a 13 de setembro de 2021, em virtude de concomitância com o período da licença concedida, conforme consta da PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1065/2021;

CONSIDERANDO a indisponibilidade momentânea dos Juizes Auxiliares Fixos lotados nas Varas do Trabalho do Foro de Anápolis;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Designar a Excelentíssima de Juíza do Trabalho Substituta NAYARA DOS SANTOS SOUZA, volante regional, para auxiliar na 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, nos dias 13 e 14 de setembro de 2021.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 14 de setembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

**PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1203/2021**

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 8671/2021,

**RESOLVE:**

CONCEDER ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto VINÍCIUS AUGUSTO RODRIGUES DE PAIVA, Volante Regional, licença paternidade por 5 (cinco) dias, para gozo no período de 23 a 27 de agosto de 2021, nos termos do art. 7º, inciso XIX, da Constituição Federal, combinado com a Resolução nº 321, de 15 de maio de 2020, do CNJ, bem como a correspondente prorrogação pelo prazo de 11 (onze) dias, sendo usufruído imediatamente após o término da licença referida, no interregno de 28 de agosto a 07 de setembro de 2021.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 14 de setembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

**PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1205/2021**

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a" e "b", do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 3840/2019, que instalou o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – CEJUSC em Itumbiara/GO;

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons-2001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ; e

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º,

RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno:

Art. 1º Reputar designados os Excelentíssimos Juizes abaixo relacionados para realização de audiências no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região CEJUSC – Itumbiara/GO, nos seguintes períodos:

- Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta DÂNIA CARBONERA SOARES, Auxiliar Fixa da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara, nos períodos de 2 a 6 e 9 a 10 de agosto de 2021;

- Excelentíssima Juíza do Trabalho ROSANE GOMES DE MENEZES LEITE, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara e Vice-Coordenadora do CEJUSC/JT de Itumbiara, nos períodos de 11 a 12 e 16 a 20 de agosto de 2021; e

- Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto RUI BARBOSA DE CARVALHO SANTOS, Auxiliar Fixo da 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara, nos períodos de 23 a 27 e 30 a 31 de agosto de 2021.

Art. 2º Revogar a PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1185/2021.

Certifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 14 de setembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

**Portaria**  
**Portaria SCR**

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR Nº 1204/2021

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos da Reclamação Disciplinar nº 000016-44.2021.2.00.0518.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Marcelo Marques de Matos, Analista Judiciário – Área Judiciária, do quadro de pessoal deste Tribunal, ocupante do cargo comissionado de Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, para exercer a função de secretário dos trabalhos relativos à sindicância instaurada nos autos supramencionados, nos termos do parágrafo 1º do art. 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, subsidiariamente

aplicada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico deste Tribunal.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, setembro de 2021.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 14 de setembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

## SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

### Despacho

### Despacho SOF

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TERMO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

SUPRIDO (A)	ADELVAIR ALVES DA COSTA	
CARGO OU FUNÇÃO	Diretor de Secretaria	
LOTAÇÃO	Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás	
MODALIDADE DE CONCESSÃO	Cartão de Pagamento do Governo Federal	
VALOR DA CONCESSÃO	Fatura	620
	Saque	300
	Obrigações patronais	80
	Total	1.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	13/12/2021
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	17/12/2021
JUSTIFICATIVA PARA SAQUE	A autorização de valor para saque justifica-se em razão de serviços de manutenção/conservação serem realizados, em muitos casos, somente por pessoas físicas não afiliadas à rede BB Cartões, devendo o(a) suprido(a) justificar cada gasto realizado.	

Publique-se no DEJT.

Álvaro Celso Bonfim Resende

Diretor-Geral e Ordenador de Despesas

(Assinado e datado eletronicamente)

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### Despacho

### Despacho SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PA Nº 9198/2021

CONCURSO INTERNO DE REMOÇÃO Nº 5/2021

(PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº. 2202/2017)

RESULTADO FINAL

CEJUSC JT 18 - RIO VERDE

CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

NOME	LOTAÇÃO ATUAL	DATA DA LOTAÇÃO ATUAL	
------	---------------	-----------------------	--

			EXERCÍCIO
ERMESON SANTOS DA CRUZ	VARA DO TRABALHO DE QUIRINÓPOLIS	15/12/2016	15/12/2016

VARA DO TRABALHO DE POSSE  
CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA  
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

NOME	LOTAÇÃO ATUAL	DATA DA LOTAÇÃO ATUAL	EXERCÍCIO
ANTÔNIO COELHO DE OLIVEIRA FILHO	VARA DO TRABALHO DE CATALÃO	25/07/1997	225/07/1997

RICARDO LUCENA  
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo Nº: 9303/2021  
Interessado: DANIEL CANDINE  
Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição  
Decisão: Deferido

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 9285/2021 – SISDOC  
Interessado(a): VILMA GHIROTTI TEODORO  
Assunto: Interrupção de férias  
Decisão: Deferimento

**Portaria**  
**Portaria SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1210/2021

O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 16671/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar revogada, com efeitos a partir de 19 de agosto de 2020, a autorização anteriormente concedida à servidora ELIZA FANTIN DE MAGALHÃES SILVA (s202656), Técnica Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para trabalhar em regime de teletrabalho na Vara do Trabalho de Jataí.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Chefe do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

Goiânia, 14 de setembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

CHEFE DE NÚCLEO FC-6

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1211/2021

O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 17335/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o regime de teletrabalho do servidor ARNALDO ALVES BARBOSA (s007074), ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotado na 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, a partir de 29/11/2018 a 29/11/2022, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Chefe do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

Goiânia, 14 de setembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

CHEFE DE NÚCLEO FC-6

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1208/2021

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 511/2021,

**RESOLVE:**

Considerar revogada, a partir de 31 de maio de 2021, a PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 984/2020, que designou o servidor BRUNO DE FREITAS ALEXANDRE, código s203338, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto do titular da função comissionada de Secretário-Executivo, código TRT 18ª FC-4, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC JT18 – Anápolis, ocupada pela servidora NATÁLIA CAMARGO RABUSKE, código s203462.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 14 de setembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1206/2021

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 9427/2021,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Considerar dispensado o servidor PAULO CESAR SOUZA DOS SANTOS, código s202760, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Quirinópolis, a partir de 13 de setembro de 2021.

Art. 2º Considerar designada a servidora ROBERTA FRANCO DE ANDRADE RESENDE, código s164399, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, com lotação provisória nesta Corte, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Quirinópolis, anteriormente ocupada pelo servidor PAULO CESAR SOUZA DOS SANTOS, código s202760, a partir de 13 de setembro de 2021.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 14 de setembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

**SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA****Portaria****Portaria SAUDI**

PORTARIA TRT 18ª SAUDI Nº 1209/2021

O DIRETOR DA SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares,

Considerando a Instrução Normativa nº 84, de 22 de abril de 2020, do Tribunal de Contas da União, que estabelece normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da Administração Pública Federal;

Considerando a Resolução nº 309, de 11 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre as Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário e dá outras providências;

Considerando a Portaria TRT 18ª GP/SAUDI nº 179, de 30 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a competência, a estrutura e a atuação da Secretaria de Auditoria Interna do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o servidor Warley Cardoso da Costa e a servidora Juliane Barbosa da Silva Roque, lotados nesta Secretaria de Auditoria Interna, para, sob a liderança do primeiro, realizarem AUDITORIA DE CONFORMIDADE NAS DESPESAS E NOS PASSIVOS DE PESSOAL deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, que integrará a Auditoria nas Contas desta Corte relativas ao exercício de 2021.

Art. 2º Designar a servidora Juliane Barbosa da Silva Roque como substituta eventual do líder da equipe em seus afastamentos ou impedimentos legais e/ou regulamentares.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 14 de setembro de 2021.

MARCOS BALDUÍNO DE OLIVEIRA

Diretor da Secretaria de Auditoria Interna

Goiânia, 14 de setembro de 2021.

[assinado eletronicamente]  
MARCOS BALDUÍNO DE OLIVEIRA  
DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

## ÍNDICE

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	1
Despacho	1
Despacho SCR	1
Edital	2
Edital SCR/NGMAG	2
Portaria	3
Portaria SCR	3
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	4
Despacho	4
Despacho SOF	4
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	4
Despacho	4
Despacho SGPE	4
Portaria	5
Portaria SGPE	5
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA	6
Portaria	6
Portaria SAUDI	6